



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 0104/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a repassar o auxílio transporte aos estudantes em uma data base específica, de até o quinto dia útil de cada mês.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 26 de abril de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque o atraso no repasse têm acarretado dificuldades aos estudantes, os quais devem efetuar o pagamento do transporte a tempo.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 2704/23 14:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência